

Nº.31

ACTA Nº.31

98-08-19 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS  
E NOVENTA E OITO:-----

-----Aos dezanove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Joaquim Coutinho Correia de Araújo Carvalho, Carlos Alberto Silva Oliveira, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, por motivos relacionados com a sua vida particular.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES :- Por virtude do início de funções em regime de permanência do Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro, o Senhor Presidente informou a Câmara Municipal ter havido uma redistribuição dos Pelouros detidos pelos Senhores Vereadores em regime de permanência que passa a ser o seguinte:-----

-----SENHOR PRESIDENTE :- Ordenamento, Juventude, 3ª. Idade, Desenvolvimento Sócio-Económico, Pessoal, Protecção Civil, Obras Públicas e Departamento Técnico;-----

-----SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL VIANA AFONSO :- Transportes, Administração-Geral, Relações Públicas, Parque de Máquinas/Oficinas, Formação e Emprego, Património e Agricultura;-----

-----SENHOR VEREADOR CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA:- C.E.F.F. Municipal, Educação, Cultura, Desporto e Recreio e Turismo;-----

-----SENHOR VEREADOR JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO :- Ambiente, Habitação, Saúde, Trânsito, Protecção Civil (substituto), Obras Particulares/Fiscalização e Informática;-----

-----SENHOR VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS PERCHEIRO :- Feiras e Mercados e C.E.F.F. Municipal (substituto);-----

-----SENHOR VEREADOR JOSÉ JOAQUIM COUTINHO CORREIA DE ARAÚJO CARVALHO:- Fiscalização Sanitária;-----

-----SENHOR VEREADOR MANUEL DA SILVA CRUZ :- Cemitérios.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----PRESIDENTE DA CÂMARA SUBSTITUTO :- O Senhor Presidente informou também que, na sequência da delegação das suas competências nos Senhores Vereador Substituto António Manuel Viana Afonso e Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, comunicadas na reunião ordinária de 98/01/07, delega, na ausência daqueles Senhores

Vereadores, todas as competências que por Lei lhe são atribuídas, nomeadamente as constantes dos artºs 52º. e 53º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março, no Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro.-----

-----**II - FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 98/08/18, que acusava um total de disponibilidades da importância de 314.030.975\$00 (TREZENTOS E CATORZE MILHÕES, TRINTA MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 8.832.477\$00 (OITO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 305.197.998\$00 (TREZENTOS E CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----PAGAMENTOS.- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Vereador Substituto do Senhor Presidente, que autorizaram pagamentos no valor de 83.567.834\$00 (OITENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil seiscentos e quarenta e sete a quatro mil oitocentos e setenta, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO - PROJECTO "ALDEIA" :- Foi presente o ofício nº. 000813, datado de 98/08/07, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do

protocolo de cooperação celebrado entre o Conselho de Gestão do Proalentejo, a CCRA e as associações de desenvolvimento local sobre o Projecto “Aldeia”, no passado dia 29 de Julho, na Comissão de Coordenação da Região Alentejo.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – PLANO

REGIONAL DE EMPREGO :- Foi presente o ofício circular nº. 819, datado de 98/08/07, dirigido a esta Câmara Municipal pela Associação de Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício nº. 3020, de 28-07-98, da Delegação Regional do Alentejo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, sobre o Plano Regional de Emprego.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias.-----

-----**IV – REPRESENTAÇÕES E SOLENIDADES**-----

-----VERBAS DISPONÍVEIS NAS COMEMORAÇÕES DO 25 ABRIL 98 :- O Senhor Vereador Cláudio Percheiro referiu ser esta a sétima vez que solicita verbalmente que lhe seja facultada a discriminação das despesas havidas com as Comemorações do 25 de Abril de 1998, sem que a sua pretensão seja satisfeita razão porque, solicita que o seu pedido conste em acta.-----

-----O Senhor Vereador Carlos Oliveira informou a este propósito que, devido ao número de iniciativas a decorrer no âmbito do Pelouro que lhe está confiado e que considera mais importantes do que a apresentação discriminada das contas pretendidas pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro, não lhe ser possível, de momento, apresentar as contas solicitadas.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----XVII VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA :- Foi presente o ofício refª V156/98, datado de 14/07/98, da Associação de Municípios do Distrito de Évora através do

qual pretende auscultar o interesse desta Câmara na passagem daquela prova desportiva por Odemira e caso haja interesse solicita informação da modalidade pretendida por esta Câmara Municipal para a volta atrás referida, apresentando três hipóteses possíveis.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a modalidade b), a partida de etapa, no valor de 475.000\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil escudos).-----

-----2º. ENCONTRO DAS ORGANIZAÇÕES DE E PARA REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS :- Foi presente uma carta datada de 10 de Agosto de 1998 da Comissão Organizadora do 2º. Encontro das Organizações de e para Reformados, Pensionistas e Idosos do Alentejo, através da qual solicitam apoio para fazer face às despesas com a Organização do Encontro atrás referido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta ser um evento de carácter supra municipal, auscultar a Associação de Municípios do Litoral Alentejano e a Associação de Municípios do Distrito de Beja, à cerca do assunto.-----

-----DIA DO SÓCIO :- Foi presente um ofício datado de 15 de Julho de 1998, da Sociedade Recreativa de Vale de Santiago, através do qual é solicitado apoio para fazer face às despesas com a organização dos festejos do Dia do Sócio.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar com 50.000\$00 (cinquenta mil escudos) a Sociedade Recreativa de Vale de Santiago, para festejar o Dia do Sócio.-----

-----TORNEIO DE FUTEBOL DE PRAIA :- Foi presente um ofício s/nº., datado de 98/08/10, da Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense, através do qual solicitam apoio para fazer face às despesas com a organização do torneio em epígrafe.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 30.000\$00( trinta mil escudos) para apoiar o evento.-----

-----CAMPEONATO NACIONAL DE MARATONAS III :- Foi presente uma carta datada de 27/06/98, do Clube Náutico “Milfontes”, através da qual é solicitada a concessão de um subsídio para fazer face às despesas com a organização do Campeonato Nacional de Maratonas III.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos) para apoiar aquele evento.-----

#### -----**VI – OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIRECÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS PRISIONAIS, A DIRECÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE DO ALENTEJO, O INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E A CÂMARA MUNICIPAL DE

ODEMIRA:- Foi novamente presente o protocolo epígrafado que fora anteriormente aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada em 15/07/98 e a celebrar entre a Câmara Municipal de Odemira e as três restantes entidades em referência, porque o referido protocolo sofreu, entretanto, alterações no seu clausulado e dada a extrema urgência na sua implementação, até porque se relaciona com a limpeza das praias, sendo que estas são frequentadas no Verão, o Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Ambiente, por despacho de 13/08/98, decidiu aprovar as propostas de alterações efectuadas ao seu texto.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações efectuadas ao protocolo em epígrafe e bem assim, ratificar o despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Turismo e Ambiente.-----

#### -----**VII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “POUSADAS VELHAS”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES:- Foi presente uma carta datada de 98/08/04, endereçada a esta Câmara Municipal por Alcinda Silva da Conceição, na qualidade de herdeira de Luisa Silva, solicitando o averbamento para o nome de herdeiros de Luisa Silva, da parcela nº.

156, da propriedade denominada “Brunheiras”, sita na Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por falecimento da “rendeira” Luisa Silva.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o averbamento da referida pretensão.-----

-----ANTÓNIO AUGUSTO SILVA – PEDIDO DE REVERSÃO DO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “LAGOINHA”, FREGUESIA DE VILA NOVA DE

MILFONTES :- Foi presente o ofício nº. 006228, datado de 98/08/07, referente ao processo nº. 69.9/96, enviado a esta Câmara Municipal pela Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território – Gabinete do Secretário de Estado, a enviar cópia do projecto de despacho relativo ao assunto supra mencionado, a fim de esta Câmara se pronunciar sobre o mesmo.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento e deliberou que, paralelamente à acção da Consultora Jurídica, Dr<sup>a</sup>. Paula Silva, seja consultado um jurista especialista na matéria que patrocine o processo.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO E REALOJAMENTO DA POPULAÇÃO DA AZENHA DO MAR – SÃO TEOTÓNIO – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE

DOS LOTES NºS 69 E 72 :- Foi novamente presente o processo respeitante à cedência de utilização de 2 lotes de terreno pertencentes ao domínio do Município de Odemira, para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar definitivamente os candidatos admitidos abaixo designados, nos termos do Regulamento de cedência e utilização de terrenos pertencentes ao domínio do Município de Odemira, para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar.-----

-----Candidato Admitido-----

-----Maria Teresa Pereira Chainho.-----

-----Havendo um único candidato admitido, foi atribuído o lote nº. 69 a Maria Teresa Pereira Chainho.-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do nº. 1 do artigo 51º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29/03, na nova redacção dada pela Lei nº. 18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder em direito de superfície, para Ordenamento e Realojamento da População da Azenha do Mar, o lote de terreno à candidata seleccionada, conforme a seguir se indica:-----

-----A Maria Teresa Pereira Chainho, solteira, maior, nascida em 04/07/54, natural da Freguesia de Melides, Concelho de Grândola e residente em Azenha do Mar, Freguesia de São Teotónio, o lote nº. 69, com a área de 274 m2.-----

#### -----VIII- PESSOAL -----

-----TOLERÂNCIA DE PONTO PARA O DIA 07/09/98 :- Atendendo a que o próximo dia 8 de Setembro, Terça-feira é o Feriado Municipal de Odemira, o Senhor Vereador Cláudio Percheiro propôs a concessão de tolerância de ponto no dia 7, Segunda-feira, aos trabalhadores do Município.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a proposta apresentada, tendo os Senhores Vereadores eleitos pelo PS subscrito a proposta apresentada e devendo ser assegurados os serviços mínimos.-----

#### -----IX - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL-----

-----ALOJAMENTO DE ESTUDANTES:- Foi presente uma informação relativa ao pedido apresentado por 5 alunos da Escola Profissional de Odemira, naturais da República da Guiné-Bissau, no sentido de esta Autarquia os ajudar monetariamente durante o período de férias uma vez que se encontram impossibilitados de se deslocar ao seu país de origem, devido á situação de guerra que ali se vive.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas pelos



requerentes, mas não lhes conceder a ajuda monetária solicitada. Deste modo, assume os encargos com a sua alimentação até que a situação de guerra na Guiné-Bissau permita o seu regresso, sendo certo que a situação terá carácter transitório.-----

-----Porém, terão de ser consultadas as entidades envolvidas no processo de apoio aos refugiados da Guiné-Bissau, afim de aferir da concessão de apoio por parte dessas entidades.--

-----**MOVIMENTO PELA MATERNIDADE NO NOVO HOSPITAL DISTRITAL DE**

**SANTIAGO DO CACÉM** :- Foi presente o ofício circular nº. 16/MPM/98, datado de 98/08/07, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Movimento pela Maternidade no Novo Hospital Distrital de Santiago do Cacém, enviando a comunicação remetida pelo Chefe de Gabinete de Sua Ex<sup>a</sup> a Ministra da Saúde, sobre Maternidade/Novo Hospital de Santiago do Cacém..-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**X - PLANEAMENTO URBANÍSTICO**-----

-----**PLANO DE PORMENOR DA ZONA DESPORTIVA ESCOLAR DE ODEMIRA** :-

Foi presente o ofício nº. 03795-678/DSGPPOT/98, Proc. PP.02.11, datado de 31/07/98, da Direcção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, remetendo cópia da Portaria que ratifica o Plano de Pormenor da Zona Desportiva/Escolar de Odemira.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares que, depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das duas relações, constituídas a primeira por duas folhas e a segunda por oito folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----**2.-OBRAS EMBARGADAS:** Foram presentes os seguintes autos de embargo, levantados pelos Serviços de Fiscalização desta Câmara Municipal:-----

-----**2.1-** Auto de embargo datado de 3 de Agosto corrente, contra Marisa Alexandrina Catarina Domingos, residente na Quinta da Comenda, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2 do artigo 54º do mesmo diploma, em virtude de proceder a uma construção em alvenaria com 42 metros quadrados no Monte do Ribeiro Novo, Ribeira da Azenha, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo a embargada apresentar pedido de informação prévia de construção, no prazo de 60 dias. -----

-----**2.2-** Auto de embargo datado de 3 de Agosto corrente, contra Rui Gaspar do Rosário, residente na Rua Azevedo Coutinho, 4, cave esquerda em Odivelas, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2, do artigo 54º, do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção de um anexo com 7,5 metros quadrados sito em Povo Unido, Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar pedido de informação prévia para construção, no prazo de 60 dias. -----

-----**2.3-** Auto de embargo datado de 3 de Agosto corrente, contra Fernando Pires Guerreiro, residente em Garvão, Ourique, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1

do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2 do artigo 54º, do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção de uma casa de banho e respectiva ligação de esgotos e água e ainda a alteração de um anexo existente em Povo Unido Almogrove, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar pedido de informação prévia para construção, no prazo de 60 dias. -----

-----**2.4-** Auto de embargo datado de 12 de Agosto corrente, contra António Augusto Silva de Almeida residente em Odemira, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9, e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2, do artigo 54º, do mesmo diploma, em virtude de proceder á construção de uma lage com cerca de 40 metros quadrados com tijoleira revestida de malha de ferro e argamassa na parte leste do prédio, sito na Rua Fortunato Simões dos Santos, Odemira, Freguesia de Salvador, Concelho de Odemira, em desrespeito pela licença nº.1445/98.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou manter o embargo, devendo o embargado, no prazo de 60 dias, apresentar elementos de projecto estrutural que justifiquem a obra realizada. -----

-----**2.5-** Auto de embargo datado de 13 de Agosto corrente, contra António Luís Arêde Soveral Rodrigues Varela, residente no Largo da Igreja nº.1, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, por haver infringido o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº.445/91, de 20/11, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 29/92, de 5/9 e Decreto-Lei nº 250/94, de 15/10, punível nos termos do nº 2 do artigo 54º do mesmo diploma, em

virtude de proceder á transformação de uma garagem para ampliação da sala, na Rua dos Aviadores, 32-B, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, Concelho de Odemira, sem qualquer licença ou autorização.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou confirmar o embargo, devendo o embargado apresentar pedido de informação prévia de construção, no prazo de 60 dias. -----

-----**3.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO –**

**AVERBAMENTO**:- Foi presente um requerimento em que Francisco Manuel Pais de Sousa Freitas, residente na Rua Manuel Guimarães, nº.6, 2º. Direito, em Alfragide, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação , sito no Cabecinho Almogrove, Freguesia de Salvador, deste Concelho, para o seu nome em virtude de o ter herdado por falecimento do anterior proprietário-----

----- Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----**4.- PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO PARA O PRÉDIO SITO NA CERCA DO CAIXEIRO, FREGUESIA DE S.TEOTONIO DESTE CONCELHO – CARVALHO & FIGUEIRA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LIMITADA**:------

-----Foi presente um requerimento em que Carvalho & Figueira - Urbanização e Construções Limitada, com sede na Rua 5 de Outubro, na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, solicita a emissão do alvará de loteamento constituído por setenta e cinco lotes de terreno numerados de 1 a 50 e de A a W, com as áreas de 240 m2 a 124 m2, respectivamente, para o prédio denominado “Cerca do Caixeiro” sito na Vila e Freguesia de S.Teotónio, Concelho de Odemira, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo nº.1183 e rústica sob o artigo nº.258, secção JJ da Freguesia de S.Teotónio e descrito na Conservatória do

Registo Predial de Odemira sob o número 01668/080294-S.Teotonio-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir o alvará de loteamento requerido.-----

-----Pelas catorze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta ao público.-----

-----Neste período foram prestados diversos esclarecimentos aos presentes, relativamente aos assuntos apresentados.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram catorze horas e trinta minutos. -----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----



## ÍNDICE

CAPÍTULO		Pág.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	3
III	- Associações de Municípios.....	3
IV	- Representações e Solenidades.....	4
V	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	4
VI	- Obras Municipais.....	6
VII	- Património Municipal.....	6
VIII	- Pessoal.....	8
IX	- Saúde e Acção Social.....	8
X	- Planeamento Urbanístico .....	9
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	9

